

A HORA ATIVIDADE: A CONQUISTA DE UM DIREITO E SEU CONTEXTO HISTÓRICO

THE TIME ACTIVITY: THE CONQUEST OF THE RIGHT AND ITS HISTORICAL CONTEXT

Anésia Maria Martins Furtado 1
Maria Aparecida Lapa de Aguiar 2

Resumo: Este artigo tem a intenção de apresentar o contexto histórico da conquista do direito à Hora Atividade, situando o leitor sobre a trajetória desenhada a partir dos diversos movimentos sociais, das lutas dos professores como categoria docente e dos documentos legais que foram se constituindo ao longo dessa trajetória. Compreender essa constituição política requer investigar as demandas relacionadas ao cenário da Hora Atividade e analisar os discursos e articulações compostas na rede de poder que envolve sua implementação. Apesar desse direito estar materializado em forma de lei, sua implantação não está garantida em todo território nacional. É preciso que os professores continuem resistindo e lutando para permanecer e implantar de fato a Hora Atividade como política pública de direito que ressignifica as demandas docentes. As lutas e os movimentos dos professores nos tempos atuais são denunciadores das ações burocratizadas e limitadas que o governo impõe com suas lógicas e interesses.

Palavras-chave: Hora Atividade. Docência. Políticas Públicas.

Abstract: This article intends to present the historical context of the conquest of the right to Time Activity, situating the reader on the trajectory drawn from the various social movements, from the struggles of teachers as a teaching category and from the legal documents that were constituted throughout this trajectory. Understanding this political constitution requires investigating the demands of the Time Activity scenario and analyzing the composite discourses and articulations in the power network that involves its implementation. Although this right is materialized in the law, its implementation is not guaranteed throughout the national country. It is necessary that teachers to continue resisting and struggling to stay and actually implement the Time Activity as a public policy of law that re-signifying the demands of teachers. The struggles and motions of teachers in modern times are denouncing the bureaucratized and limited actions that the government imposes with its logic and interests.

Keywords: Time Activity. Teaching. Public Policy.

Mestranda na linha de pesquisa Sujeitos, processos Educativos e Docência (SUPED/PPGE) na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), membro do grupo de pesquisa Formação de Professores e Práticas de Ensino (FOPPE), professora da Educação Infantil no município de Florianópolis. E-mail anesiammf@bol.com.br

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora do Departamento de Estudos Especializados em Educação do Centro de Ciências da Educação da UFSC. Atua no curso de Pedagogia na área de Organização Escolar e na Pós-Graduação em Educação. Desenvolve pesquisas voltadas para a formação de professores, com destaque para a alfabetização. Integra o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Alfabetização e Ensino da Língua Portuguesa (NEPALP) e o Grupo de Estudos e Pesquisas: Formação de Professores e Práticas de Ensino (FOPPE). E-mail lapa.aguiar@ufsc.br

Introdução

O presente artigo emerge dos estudos no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), articulado à linha de pesquisa, Sujeitos Processos Educativos e Docência (SUPED) mais especificamente associado aos estudos da disciplina Formação de professores: dimensões conceituais e históricas (PGE 410049) ministrada nesta mesma universidade¹.

Nesse percurso formativo que venho trilhando, observei que o termo Hora Atividade necessita ser pensado e refletido a partir de sua origem. Pensar sobre seus significados em contextos educativos potencializa a compreensão da inserção desse direito em cenários atuais. Nesse sentido, este artigo, tem a intenção de apresentar o contexto histórico da conquista do direito à Hora Atividade, situando o leitor sobre a trajetória desenhada a partir dos diversos movimentos sociais, das lutas dos professores como categoria docente e dos documentos legais que foram se constituindo ao longo dessa trajetória.

Busco fundamentar a temática nos documentos legais da área, bem como, anoro-me também em autores do campo educacional como Freire (1996), Shiroma e Evangelista (2015), André (2010), dentre outros autores, que reafirmam críticas e defesas importantes para a docência. Em meio ao referencial de ideias e reflexões apresentados neste trabalho, apresento algumas perguntas que irão orientar o meu olhar ao longo deste artigo: Como foi se constituindo historicamente, por meio dos documentos oficiais, o tempo destinado às atividades extra-aulas, conhecida como “Hora Atividade”? Que justificativas são constituídas para o uso da Hora atividade?

Para responder a essas questões considero necessário, entender como o próprio termo “Hora Atividade” foi cunhado e concebido na sua trajetória histórica e institucional. As primeiras leituras me fizeram perceber que o contexto do seu surgimento esteve associado a outros termos, o que pode ajudar a explicar alguns posicionamentos quanto ao seu uso. Compreender essa constituição política requer investigar as demandas relacionadas ao cenário da Hora Atividade e analisar os discursos e articulações compostas na rede de poder que envolve sua implementação.

A Hora Atividade: aspectos legislativos na constituição histórica

A hora Atividade é uma conquista histórica, porém sua implementação ainda está acontecendo no território brasileiro. Sendo a Hora Atividade um direito reconhecido recentemente, o seu trajeto até aqui é permeado de contradições e lutas que foram evidenciadas pelas pressões dos professores em denunciar suas condições exaustivas de trabalhos. A história evidencia essas condições, no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980 conforme nos afirma Diniz-Pereira (2000, p. 23):

O processo de desvalorização e descaracterização do magistério, evidenciado pela progressiva perda salarial por parte dos professores e pela precária situação do seu trabalho na escola determinou, a partir do final da década de 70 e início da de 80, o surgimento das primeiras greves de professores das escolas públicas de 1ª e 2ª graus, desencadeando um movimento de luta por melhores salários e condições do trabalho docente.

Portanto, o advento que antecede a conquista da Hora Atividade em sua condição de direito está marcada pelas constantes disputas de reconhecimento da docência e da apropriação de sua própria condição e responsabilidade política perante sua função social na sociedade, conforme afirma Arroyo (2013, p. 318), “Diante dessa repolitização da memória, da história e do tempo as escolas e seus profissionais vêm inventando outros tratos pedagógicos.”

Nesse processo de movimento e lutas surgem as primeiras aproximações sobre a materialização do tempo destinado às demandas do magistério tais como: avaliações, estudos e planejamentos que foram desenhados na LDBEN/96, que em seu artigo 67, inciso VI prevê dentro da jornada do trabalho docente, melhores condições de trabalho.

1 Essa disciplina foi ministrada pelas Professoras Doutoradas: Marcia Hobold e Maria Aparecida Lapa de Aguiar.

As mudanças advindas neste cenário identitário da categoria do magistério vão se intensificando nos anos seguintes. A busca pela legitimação do professor no espaço escolar como produtor do saber, como sujeito que necessita de tempo para reflexão e criação, acentuando a ideia da complexidade na demanda da profissão docente, são questões que vão sendo evidenciadas no contexto em que também são produzidas.

A história de luta e de conquistas segue pela pressão e tensão vividas no passado, dando identidade ao presente instituído. O presente instituído precisa resistir e evoluir para projetar futuros ideologicamente mais humanizados. Portanto, não é fácil criar espaços educacionais sem considerar o sangue e o suor de uma classe que incansavelmente briga pelas mínimas condições de trabalho e reconhecimento na sociedade. As palavras de Freire (1996, p. 67), dão legitimidade a esse pensamento quando afirma que: “À minha resposta à ofensa à educação é a luta política consciente, crítica e organizada contra os ofensores”. Neste caminho vivido e cheio de contradições, surge como resposta às pressões dos professores junto aos movimentos sociais e sindicais, a concretização de uma lei que visa atender às demandas denunciadas pela exaustão do trabalho e suas consequentes atribuições.

Conforme a Lei Nacional do Piso do Magistério (Lei nº 11.738/2008), em seu parágrafo 4º de seu art. 2º que fixa aos profissionais do magistério, um limite de 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho semanal para o desempenho das atividades de interação com os estudantes, 1/3 (um terço) da jornada de trabalho passa a ser destinado para atividades extra-aula. Essa determinação pode significar uma possibilidade de qualificar o trabalho docente, dando condições ao profissional de atender suas demandas de responsabilidades referentes às tarefas relacionadas ao magistério².

O período em que tal Lei foi sancionada foi caracterizado pelo fortalecimento das lutas populares em âmbito nacional, apoiada pelas organizações sindicais, que foram ganhando visibilidade frente à crescente sociedade excludente que atendia aos ditames dos organismos internacionais que sustentam o sistema capitalista. Desde então, faz parte da luta diária dos trabalhadores, por meio das mobilizações coletivas e greves, a cobrança pela aplicação de tal Lei e de tantos outros direitos. Em 2012 foi instituído o parecer CNE nº 18/12 que visa normatizar a implantação desse dispositivo legal no território brasileiro. Shiroma e Evangelista (2015, p. 327) confirmam esse cenário ao afirmarem que:

Segundo dados da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação (CNTE) de 2013, a Lei Nacional do Piso do Magistério, Lei 11.738, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008), não é respeitada por sete estados e outros 14 não a cumprem integralmente, o que inclui a não concessão de hora atividade, que deve representar no mínimo um terço da jornada de trabalho do professor.

O não cumprimento da lei por parte dos gestores públicos que alegam inviabilidade econômica compromete o reconhecimento e a valorização da categoria e conseqüentemente a qualidade educacional. O tempo da Hora Atividade reorganiza a docência para estruturar suas demandas de responsabilidade assim como também potencializa sua condição de profissionalização como categoria.

Portanto, para qualificar o trabalho docente, faz-se necessário possibilitar estruturalmente e pedagogicamente as reais possibilidades para o trabalho pedagógico. Problematicando as condições de trabalho, trago aqui a contribuição de Gatti (2009, p. 168) quando afirma que “nas condições de trabalho, no dia a dia escolar observam-se carências enormes, que vai de existência de material para trabalhar à manutenção do que existe como patrimônio”. A luta pelas condições, espaço, produção e reconhecimento do trabalho docente perpassa pelo direito de reconhecer a memória e as vivências dos tempos históricos que nos constitui hoje, perpassa também pela condição afirmativa da construção de espaços legítimos de resistência coletiva que identifica e repudia reações conservadoras, pois “A luta dos professores em defesa de seus direitos e de sua dignidade deve ser entendida como um momento importante de sua prática docente, enquanto

² Essa Lei foi sancionada durante o governo presidido por Luiz Inácio Lula da Silva e cujo Ministro à época era Fernando Haddad.

prática ética. Não é algo que vem de fora da atividade docente, mas algo que dela faz parte.” (FREIRE, 1996, p.66).

Assim, no tempo presente o professor vai se reconhecendo como parte de um coletivo com o compromisso de reinventar a própria história. História plenamente humana, com avanços e retrocessos, porém com a força potencializadora de ser gente que se reconhece como ser político na maneira de pensar, agir e existir. Freire (1996, p. 53) adverte quanto ao nosso dever de intervir no mundo:

Que o meu “destino” não é um dado mas algo que precisa ser feito e de cuja responsabilidade não posso me eximir. Gosto de ser gente porque a história em que me faço com os outros e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidade e não determinismo. Daí que insista tanto na problematização do futuro e recuse sua inexorabilidade.

Portanto, a responsabilidade que sempre recai sobre as pesquisas, como esta é de contribuir para a reflexão sobre aspectos importantes e imprescindíveis para a constituição da profissionalidade docente em suas facetas pedagógicas e políticas.

Hora Atividade: Possibilidades que o termo apresenta

A ideia principal neste primeiro momento é refletir sobre as terminologias referentes à Hora Atividade. Conforme a lei 11.738/08 1/3 da jornada de trabalho do professor é destinado para atividades extra-aula. Apoiada no artigo da LDB/96, entende-se por atividade extra-aula, espaços e tempos para planejamento, estudo, formação continuada, avaliação, entre outros. Esse tempo, sem interação com os alunos, passou a ser conhecido como Hora Atividade.

Do ponto de vista etimológico a palavra “hora” vem do latim *hora* que significa “a vigésima quarta parte do dia natural, o período de sessenta minutos, oportunidade, ensejo”. Por sua vez, a palavra “atividade”, derivada do termo “ativo”, do latim *activus*, traz em sua raiz o “que exerce ação, que age etc; vivo, ágil”.³ Em união, o termo *Hora Atividade*, seria então, um tempo oportuno para a ação-reflexão-ação do professor.

Historicamente, a profissão do professor vem se constituindo sobre as diversas influências de organismos internacionais dentro de uma conjuntura neoliberal que vai instalando novas formas de regulação, configurando a docência para reproduzir e atender a lógica do mercado. Reconhecer que se necessita reafirmar a profissionalidade docente nestes tempos difíceis no campo educacional torna-se urgente, porém é preciso compreender o funcionamento das engrenagens no contexto macro e micro com suas ideologias para que se possa reinventar a profissão para além dos problemas técnicos e institucionais. Para isso, pensar sobre os conceitos e discursos acerca do que estamos envolvidos, alarga e cria possibilidades de núcleos identitários que constitui a complexidade do trabalho docente.

A Hora Atividade faz parte da jornada de trabalho do professor e é muito relevante para a organização e construção de sua profissionalização. Portanto, trata-se de um direito conquistado arduamente por toda uma categoria que em agonia com sua sobrecarga de trabalho, juntou os seus pares e cravou na história suas marcas de guerras coletivas nos espaços das políticas educacionais. Conforme afirma Scholochuski (2017, p. 17544), “A hora-atividade não deve ser vista como um benefício para os professores e professoras, ao contrário, ela é um mecanismo das políticas educacionais para melhorar a qualidade de ensino ofertado à população”. Com isso, pretende-se qualificar a educação dando condições ao profissional de atender suas demandas de autoria e responsabilidades referentes às tarefas relacionadas ao magistério. O próprio parecer do CNB/CEB nº 9/2012 que normatiza a implantação da Hora Atividade materializada na lei 11.738/2008, confirma que:

O trabalho do professor vai muito além de ministrar aulas. Para que sua atuação tenha mais qualidade, o professor

³ A etimologia dos termos foi consultada no Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa, de CUNHA (1986).

precisa, além de uma consistente formação inicial, qualificar-se permanentemente e cumprir tarefas que envolvem a melhor preparação de suas atividades em sala de aula, bem como tempo, e tranquilidade para avaliar corretamente a aprendizagem e o desenvolvimento de seus estudantes. (BRASIL, 2012).

Pensar a Hora Atividade no sentido etimológico ajuda a pensar sobre seus significados abordados ao longo de sua instituição. Analisar as diferentes terminologias utilizadas na política da Hora Atividade e seus significados nos contextos em que estão inseridos nos alerta para as escolhas dos termos que representam esse tempo, pois junto com os conceitos implícitos estão as intencionalidades e os objetivos das ações vivenciadas. No território Nacional existem diferentes nomenclaturas que abordam o termo Hora Atividade. No município de Florianópolis a portaria 006/2018 que normatiza a Hora Atividade nas instituições educativas traz em seu artigo 1º a seguinte definição:

A jornada de trabalho do membro do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência e outras atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério (hora/atividade).

Neste documento, percebe-se que o termo Hora Atividade encontra-se entre parênteses e é caracterizado pela “atividade pedagógica inerente ao exercício do magistério”. A forma como vem sendo denominado esse direito conquistado traz consigo a construção de significados e de concepções que vão desenhando as características identitárias desse tempo docente, “pois é com base nos conceitos subjacentes aos termos que as decisões são tomadas e as ações são propostas, justificadas e realizadas”. (MARIN, 1995, p. 13).

No mesmo dicionário etimológico utilizado para pesquisa neste trabalho, a palavra “Inerente” vem do latim *inhaerere* que quer dizer “estar ligado intimamente”. Desta maneira, entende-se que o tempo destinado à hora atividade está ligado de forma inseparável ao fazer docente relacionado à sua demanda de responsabilidade. Quando pensamos em demanda de responsabilidade, está em jogo aquilo que se compreende pela função docente. Neste propósito, Freire (1996, p. 50) afirma que “Nada do que experimentei em minha atividade docente deve necessariamente repetir-se”. Portanto, esse é um movimento inacabado que precisa estar em constante formação e busca individual e coletiva.

Nesta condição de exercer vigilância constante em nossa constituição de ser professor, problematiza-se o tempo da Hora Atividade e suas reais possibilidades. Reconhecer que se necessita reafirmar a profissão docente torna-se urgente. Essas demandas de responsabilidade por parte dos professores estão atreladas à qualificação da construção de uma prática orientada pelos documentos mandatórios, abrangendo autoria aos profissionais na constante luta para se consolidar em um espaço qualitativo e de referência. Essa autoria requer relevância nos processos de desenvolvimento e dos planejamentos originários desse movimento intencional, conforme afirma André (2010, p. 175):

Ao recorrer a um processo intencional e planejado de atividades e experiências que possam promover o desenvolvimento profissional dos docentes, objetiva-se atingir a qualidade do ensino e, em última (ou primeira instância), a qualidade da aprendizagem dos alunos.

Assim, vai-se desenhando uma política que tem na Hora Atividade sua centralidade. Neste sentido, percebe-se que o trabalho coletivo pode-se apresentar como transgressor para novas concepções de tempo, já que nele está constituído o diálogo necessário para criar novas possibilidades de legitimar relações e ações que põe a categoria docente em movimento de reflexões e negociações formando redes de poder. Freire (1996) nos alerta para a importância de transgredir as “mentes burocratizadas” e, para, além disso, assumir as limitações que muitas vezes são alimentadas pelos cuidados alienadores que estagnam os pensamentos, pois a superação dessa

condição está fundada na dialogicidade. Pimenta (2002 p.18), de certa maneira, complementa: “Estamos falando de uma construção dialética, de um diálogo com o real, com os outros, com a experiência, com a teoria. Portanto, estamos falando de um conhecimento do professor que é permanentemente provisório”.

Assim, a Hora Atividade carrega em si, uma potencialidade de se constituir em espaço-tempo formativo para o professor, que passa a tomar consciência da real necessidade de sua profissão, pelo seu caráter eminentemente político-pedagógico, ao lidar com outros seres humanos em seus processos formativos.

Hora Atividade na Constituição Docente

O tempo destinado à Hora Atividade precisa ser vivido, pensado e refletido para potencializar o processo da constituição docente. Reconhecer a memória da conquista desse direito enquanto história real, impulsionadora de outras histórias possíveis, rompe o silenciamento das vivências estagnadas do tempo. Precisamos tomar consciência na atual conjuntura, do passado de memórias históricas de lutas e resistências na constituição da identidade coletiva.

Memórias que exigem presenças atuantes nos dias de hoje. Memórias que repudiam a doutrinação das ideologias dominantes que pregam a neutralidade da educação. Presença afirmativa de novas concepções temporais para a construção de espaços legítimos da profissão docente reafirmados nas palavras de Freire (1996) “Minha presença de professor, que não pode passar despercebida dos alunos na classe e na escola, é uma presença em si política. Enquanto presença não posso ser uma omissão, mas um sujeito de opções”.

A partir da ideia de sujeitos de opções, torna-se urgente descortinar o “indiferentismo fatalista cínico que leva ao cruzamento dos braços. Não há o que fazer é o discurso acomodado que não podemos aceitar” (FREIRE 1996, P. 65). Nóvoa (2011, p.47) também corrobora com esse pensamento quando afirma que:

Vivemos tempos de grandes incertezas, dúvidas, hesitações. Temos uma consciência forte da necessidade da mudança, mas frequentemente não sabemos qual o rumo seguir. Falar de educação nos tempos que correm obriga-nos a um exercício de modéstia e humildade. É difícil definir uma direção, mas, por isso mesmo, é essencial guardar as convicções. Contra o frenesim que por aí vai, temos de ganhar para o nosso lado a força da serenidade, o esforço da lucidez, a exigência do diálogo.

O gerenciamento do tempo de 1/3 da jornada de trabalho dos professores quando bem compreendidos tende a ser potencializadas para o acesso das suas necessidades docentes (culturais, artísticas, teóricas ou práticas) e conseqüentemente às mudanças necessárias de práticas impermeáveis nos contextos educacionais.

Nessa direção, Scholochuski (2017) reafirma a recente demanda docente que precisa de atenção e estudos para encontrar possibilidades do uso mais significativo da Hora Atividade:

É válido afirmar, também, que a inserção de momentos de estudo e planejamento docente na jornada de trabalho dos professores é bastante recente, assim há necessidade de mais discussões científicas que busquem definir e discutir a melhor forma de utilização do espaço/tempo da hora-atividade pelos profissionais da educação. (SCHOLOCHUSKI, 2017, p.17550)

Para que isso aconteça, faz-se necessário discutir os sentidos atribuídos para esse tempo dentro e fora das instituições educativas, a forma como esse tempo está estruturado e suas demandas burocráticas, pedagógicas e estruturais. Assim, percebe-se a importância na atual conjuntura de fortalecer a formação continuada formal e informal, que dê respaldo teórico e metodologicamente das complexidades existentes no contexto dos espaços institucionalizados para e na educação.

Pensar na formação continuada dos professores requer transcender os problemas lineares dentro de uma concepção dialética. Na totalidade dos contextos macro e micro, compreende-se a complexidade em que se encontram os professores com suas potencialidades e mazelas muitas vezes silenciadas. É preciso pensar a formação continuada nas palavras de Nóvoa (2017), como espaço para reafirmar a profissão Docente.

A educação brasileira influenciada pelos organismos internacionais vai sinalizando de maneira intencional as placas que indicam o protagonismo profissional quando na verdade esse mesmo protagonismo está disfarçado de políticas de controle da docência. Esse controle questiona a qualidade educacional culpabilizando o professor frente aos desafios tecnológicos e aos novos tempos. Com isso, inicia-se um discurso de (re)formação dos professores ao “longo da vida”.

Nesse discurso prioriza-se slogans (palavras com carga positiva) que visam emudecer os divergentes promovendo a gestão dos silêncios. Dessa maneira, todas as dimensões humanas são atingidas e incorporadas com essas ideias produzindo espíritos domesticados conforme afirma Shiroma e Evangelista (2015, p. 328):

Talvez possamos concluir que a concepção de autonomia brandida das entranhas do capital não se preste a pensar o trabalho do professor como autônomo nem o aluno como capaz de desenvolver autonomia. Como no caso do protagonismo, a autonomia aqui é ressignificada e, usada como slogan tal qual o protagonismo, só pode ser entendida em termos de subalternidade.

Para o enfrentamento desses desafios, o conhecimento é o grande aliado para romper os silêncios e desconstruir discursos. Este não é um caminho fácil. Quebrar o pacto com um sistema que produz mutilantes e excludentes provoca-nos a uma reflexão autocrítica sobre nossa condição de ser professores, a fim de propor não somente uma reforma educacional, mas a tomada de consciência conforme nos afirma Freire (1996, p. 54):

Contra toda a força do discurso fatalista neoliberal, pragmático e reacionário, insisto hoje, sem desvios idealistas, na necessidade da conscientização. Insisto na sua atualização. Na verdade, enquanto aprofundamento da “prise de conscience” do mundo, dos fatos, dos acontecimentos, a conscientização é exigência humana, é um dos caminhos para a posta em prática da curiosidade epistemológica. Em lugar de estranha a conscientização é natural ao ser que, inacabado, se sabe inacabado.

Diante disso, pode-se ainda afirmar que essa não é uma caminhada fácil de ser realizada, porém animados nas ações coletivas torna-se uma jornada possível e ousada, porque os caminhos da profissionalidade docente perpassam por situações novas e às vezes essas situações encontram resistências por isso é necessário olhar com coragem para a educação. Dentro desta perspectiva é que o educador vai reconhecendo o caminho que está percorrendo e não permite a indiferença diante do mundo que vai se descortinando e precisa ser analisado, reconhecido e modificado por nossa existência.

Neste contexto histórico a Hora Atividade apresenta-se como conquista de uma categoria ativa e atuante. Uma categoria que nos dias de hoje revela-se aparentemente adormecida, machucada pelos descasos do poder público que insiste com mais força e autoritarismo nesse tempo presente, em desmobilizar e desmontar nossa condição e possibilidade de sermos sujeitos de reflexão e de tomar decisões. Esta condição contém em si a força avassaladora de se reinventar e tecer novas possibilidades de resistência, pois não existem estratégias milagreiras que dê conta da qualidade do ensino. Não são os professores os responsáveis ou os culpados pelos desenhos educacionais considerados limitadores, pois:

O ensino é um trabalho de resistência, a contracorrente das urgências de uma sociedade do espetáculo, da competição,

do consumo. Temos de dar tempo à reflexão pessoal, à consciência partilhada, à acção prudente.” (NÓVOA 2011, p.76).

Não está apenas na formação continuada a solução das mazelas que encontramos no campo educacional e as consequências da realidade formatada que se almeja. É preciso ir além. Olhar a escola como instituição. Pensar a escola a partir dos seus sujeitos. Promover políticas públicas mais abrangentes que considerem o espaço escolar e todos os que nele protagonizam.

Por fim, faz-se necessário buscar o reconhecimento dos saberes dos professores a partir de seus posicionamentos sobre os outros saberes relacionados às disciplinas, ao currículo e a sua formação inicial, identificando os professores como grupo legítimo e produtor de conhecimentos. Para esse reconhecimento, faz-se necessário a parceria dos professores, universidades e as diversas instâncias hierárquicas do sistema educacional. Portanto é preciso afirmar o Direito à Hora Atividade e apropriar-se de seus sentidos e significados para reinventar novas maneiras de reconhecimento e de profissionalização da docência.

Conclusão

A Hora atividade é uma conquista histórica. Ela reflete um complexo processo de luta e resistência docente, que envolve tanto a história individual de cada professor, como a história coletiva de uma categoria. Apesar desse direito estar materializado em forma de lei, sua implantação não está garantida em todo território nacional. É preciso continuar resistindo e lutando como categoria para permanecer e implantar de fato a hora atividade como política pública de direito que ressignifica as demandas docentes. Essa não é uma luta solitária. A exemplo de sua própria constituição histórica faz-se necessário, convocar os pares, unir-se aos movimentos populares, associar-se aos sindicatos para juntos criarmos o tempo de resistência e possibilidades.

A apropriação da Hora Atividade pressupõe a apreensão do processo de sua construção, resistência e das possibilidades que ela representa para a constituição da profissionalidade docente. O embasamento teórico científico tende a ser o grande articulador e delimitador do reconhecimento e da autoria da condição de ser professor e consequentemente da qualidade educacional. Sendo assim, a hora atividade enquanto direito adquirido refletido em “tempo” pode ser comparado ao diagnóstico de um Raio-X, pois é neste período que paramos para refletir sobre nossos avanços e mazelas, olhamos para as práticas, alimentamos de conhecimento nossas ações, encontramos os pares e nos fortalecemos para dar continuidade ao processo em desenvolvimento.

O sentimento de pertencimento da construção histórica desse direito permite a reflexão sobre sua função e seus sentidos construídos até o momento. Nesta relação de constituição e resistência, encontram-se homens e mulheres que, no coletivo, são acionados como sujeitos nesse processo que amplia a possibilidade de intervenção da realidade potencializadora da Hora Atividade.

Ao rememorar a história, percebe-se que através das lutas docentes houve avanços nos últimos anos, no sentido de dar visibilidade ao Direito à Hora Atividade na constituição de leis em caráter mandatório. Porém, é notório a ausência e o descaso por parte das esferas estaduais e municipais para que se cumpra em todo território nacional o que a lei regulamenta.

Por fim, a temática da Hora Atividade nos convoca para retomar as discussões sobre os fins da educação. Propõe retomar as lutas históricas refletindo a realidade presente em meio as contradições existentes nos processos educativos para pensar uma formação de professores capaz de lidar com uma concepção mais avançada para categoria docente no sentido de uma preparação para as novas gerações. Portanto, é preciso quebrar o silêncio e reagir ao que está posto. As lutas e os movimentos dos professores nos tempos atuais são denunciadores das ações burocratizadas e limitadas que o sistema impõe com suas lógicas e interesses. Nada se resolve sem a apropriação dos sentidos históricos das lutas. A escola tem papel fundamental na construção de uma sociedade emancipadora.

Referências

ANDRÉ, Marli. **Formação de professores:** a constituição de um campo de estudos. In: Revista de

Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC RS. Porto Alegre, v. 33, n. 3, set/dez de 2010.

ARROYO, Miguel G. **Currículo: território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013

BRASIL. **Lei n. 11.738**, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer n. 09/2012**, de 12 de abril de 2012. Implantação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Brasília, 2012.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2ª ed. 1986.

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. Debates e pesquisas no Brasil sobre formação docente. In: DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. **Formação de professores: pesquisas, representações e poder**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 15-52.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996

MARIN, Alda Junqueira. **Educação continuada: Introdução a uma análise de termos e concepções**. 1995

NÓVOA, António. **Firmar a posição como professor: afirmar a profissão docente**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, dez. 2017.

NÓVOA, António. **O regresso dos professores**. Pinhais: Melo, 2011.

PIMENTA, Selma Garrido. **De professores, pesquisa e didática**. Campinas, SP: Papiros, 2002.

SCHOLOCHUSKI, V. C. P. Discutindo a hora-atividade dos professores através de um breve levantamento bibliográfico. In: **Educere – XIII Congresso Nacional em Educação**, 2017.

SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. Formação humana ou produção de resultados? Trabalho docente na encruzilhada. **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015.

Recebido em 31 de janeiro de 2019.

Aceito em 10 de junho de 2019.